



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 - 15:05:59 | Ano XIV - Edição Nº 5219

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

4214cbddbde522885f6b519c294282a528fdc0d459a92922a266a9a1da7e9ebf





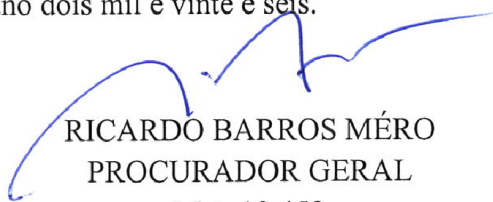
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 001/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.11033293466.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar possível acumulação de cargos por parte do servidor efetivo Sr. Willams Morais Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menzes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros a Sra. Maria Rosimeire Santos da Silva, Arquivista, Mat. 2013 e Sr. Joallen Maurício Andre Gomes, Agente Administrativo, Mat. 6886, indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459

